



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 36 , DE 11 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2791

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$2.012.825,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	2.012.825,00
--------------------------	---------------------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

770	10.301.00020.1392.0000 4.4.90.51.00 053 006	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Obras e Instalações UBS JOAO B.SOUZA PORT.MS3689-CT	2.012.825,00
-----	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.012.825,00
-----------------	---------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 11 de março de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL